

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

1ª CONVOCAÇÃO

EMPRESA: TERRACOTAGRES CÊRAMICA LTDA.

DATA: 9 de julho de 2025.

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Plataforma Virtual Von Meeting

No dia 9 de julho de 2025, às 14h, a Administração Judicial da TERRACOTAGRES CÊRAMICA LTDA. deu início à 1ª convocação da Assembleia-Geral de Credores (AGC). A reunião foi realizada de forma virtual pela Plataforma Von Meeting, no contexto do processo de Recuperação Judicial da empresa, em trâmite na Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital/SC, sob o número 5083366-94.2024.8.24.0023.

1. Abertura da Assembleia

A Administração Judicial iniciou a reunião explicando os procedimentos da AGC virtual e orientando os participantes a entrarem em contato com o suporte da Plataforma Von Meeting pelo WhatsApp (51-98088-7890) em caso de problemas de conexão.

Foi esclarecido que, conforme a **Lei 11.101/2005 (art. 37, §2º)**, a assembleia só poderia ser instalada se **mais da metade dos créditos de cada classe** estivesse presente.

Em seguida, foi indicado o credor BANCO DO BRASIL S/A, representado por Aline Santana, para secretariar a reunião. A indicação foi aceita, e dois credores de cada classe foram designados para assinar a ata ao final.

2. Verificação de Quórum

A Administração Judicial apresentou os percentuais de presença por classe de credores:

- **Classe I (Trabalhista):** 18,55% dos créditos representados;
- **Classe III (Quirografária):** 37,49% dos créditos representados;
- **Classe IV (ME ou EPP):** 11,65% dos créditos representados;

Desta forma, **dada a insuficiência de quórum, a Administração Judicial não pôde instalar a Assembleia-Geral de Credores em primeira convocação**, cuja ordem do dia era "a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial". Isso ocorreu porque os credores presentes não representavam mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, conforme determina o art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005.

Por fim, a Dra. Geana Cabral Machado, procuradora do BANCO DO BRASIL, solicitou fosse consignada em ata sua presença na assembleia, na condição de ouvinte.

3. Segunda Convocação

A Administração Judicial comunicou que a segunda convocação da assembleia será realizada no dia 16 de julho de 2025, às 14h, novamente pela Plataforma Von Meeting, e ocorrerá com qualquer número de presentes, nos termos do art. 37, §2º, da Lei n.º 11.101/2005.

4. Encerramento

Após a leitura da ata, os presentes a aprovaram por unanimidade. Diante de nada mais ter sido requerido, o Presidente determinou o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores, que foi redigida por mim, **Secretária**

_____, lida e aprovada. O documento segue assinado pelo Presidente, por dois credores de cada classe, pelo representante da recuperanda e por esta Secretária. Nada mais tendo sido solicitado, a reunião foi encerrada.

Florianópolis/SC, 9 de julho de 2025.

VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
AUGUSTO VON SALTIEL

TERRACOTAGRES CÊRAMICA LTDA.

Procuradora da recuperanda
Gustavo Schlösser

Classe I - Trabalhista

LETICIA BROBIO

Representante do credor
MARCIO CABRAL SCHMITZ

FELIPE ROCHA

Representante do credor
MARCIO CABRAL SCHMITZ

Classe III – Quirografia

ITAU UNIBANCO

Representante do credor
NATÁLIA BENTO

CAIXA FEDERAL

Representante do Credor
DANIELE VASQUES

Classe IV - ME ou EPP

MENDES E ROCHA VEÍCULOS LTDA

Representante do credor
MARCIO CABRAL SCHMITZ

FENIX CORREIAS E MANGUEIRAS

Representante do credor
MARCIO CABRAL SCHMITZ